



Prefeitura Municipal de Morada Nova

Estado do Ceará

Lei nº 144, de 18 de maio de 1956.

Dá nova denominação a um trecho da Rua Cel. José Epifânio.

O Prefeito Municipal de Morada-Nova:
Faço saber que a Câmara Municipal de Morada-Nova decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Manuel Castro Gomes de Andrade o trecho da Rua Cel. José Epifânio, a começar do cruzamento com a Rua Monteiro Maia, em direção ao nascente, até os limites da área urbana.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o emplacamento do trecho da Rua de que trata esta Lei, com a nova denominação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Perboyrá Teófilo Girão

João Perboyrá Teófilo Girão - Prefeito

Hermes Bandeira de Melo

Hermes Bandeira de Melo - Secretário